

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - GHC
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO GHC – FaCS-GHC

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Porto Alegre
Outubro17

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
DEFINIÇÃO	7
PRINCÍPIOS	8
OBJETIVOS.....	8
Objetivo Geral.....	8
Objetivos Específicos:.....	9
APOIO DISCENTE	9
AVALIAÇÃO	14
CONSIDERAÇÕES GERAIS – CONFORME PDI E REGIMENTO FaCS do GHC	15
REFERÊNCIAS	16

INTRODUÇÃO

A compreensão da Educação como “um bem público e o conhecimento como patrimônio social” preconizado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) conjuntamente com o Ministério da Educação propõe o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto 7.234/2010.

O referido plano tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e constitui-se como proposta estratégica para minimizar as dificuldades de ingresso e/ou permanência dos estudantes no ensino superior.

A Constituição Federal (1988) e a Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nos artigos 2º e 3º, afirma que a educação é um direito que assiste a todos, sendo um dever do Estado e da família, objetivando o desenvolvimento integral do indivíduo, a sua capacitação para o exercício da cidadania e a qualificação laboral.

Assim, o ensino deverá ser oferecido observando-se o princípio de igualdade de condições de acesso e permanência. Deve também ser prevista a promoção de mecanismos necessários para a garantia da equidade na permanência, por meio de ações que promovam a democratização do acesso através da viabilidade de políticas que garantam o acesso efetivo ao ensino de indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A FaCS do GHC em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Regimento propõe orientações e diretrizes para a qualificação da intervenção institucional desde o ingresso do discente em seus processos seletivos. As vagas prevêem a oferta de 50% para ações afirmativas conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012 e vagas destinadas aos discentes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, respeitando Lei 9394/96 –

LDB e a Portaria MEC N° 438, de 28 de maio de 1998 que institui o ENEM. Além disso, 3% das vagas são destinadas aos discentes com necessidades especiais de educação.

A instituição em sua Política de Assistência ao Estudante através do Apoio Discente integra e executa ações transversais e indissociáveis que venham ao encontro:

- da articulação institucional com a mantenedora, com a rede de saúde e com a comunidade para promover ações próprias ou em parcerias/apoio oferecendo ao estudante oportunidades voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que serão trabalhadas nas atividades de ensino e projetos de extensão e pesquisa com participação dos cursos de graduação e pós graduação;
- das políticas de preservação ambiental, dentre elas a Lei N° 9.795/1999, onde o GHC, mantenedora da FaCS do GHC, investe na conscientização de trabalhadores e usuários para a separação e a destinação correta dos resíduos gerados em suas dependências. Esta conscientização se estende aos estudantes, pois a FaCS do GHC, como parte deste complexo, participará da coleta seletiva de lixo a partir das exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
- das demandas sociais que emergem a cada dia no panorama do país, possibilitando por meio dos seus projetos de ensino, pesquisa e extensão, discussões sobre as problemáticas sociais, especificamente as inerentes à região metropolitana de Porto alegre e do interior do estado do RS no âmbito da saúde. As principais ações de responsabilidade social da FaCS do GHC serão materializadas por meio dos programas de extensão, distribuídos em áreas temáticas de caráter extensionista, assumindo como prioridade as linhas geradoras de serviços e produtos direcionados para o desenvolvimento da região;
- das ações educativas da FaCS do GHC, a mesma buscará intentar promover a formação política dos seus alunos. Esse elemento é indispensável quando se

busca a constituição de processos de trabalho qualificados, as práticas multiprofissionais e, em última instância, a participação e o controle social requeridos para a maior eficiência do sistema de saúde.

- do papel de contribuir para reduzir as desigualdades sociais, mediante políticas de inclusão social, haja vista sua característica de gratuidade o que possibilita admitir alunos com menores condições financeiras participem dos seus cursos permitindo assim, o acesso à educação superior. Ao concluírem as formações, os egressos ampliam as suas possibilidades de acesso ao emprego, elevação da renda e, conseqüentemente, promoção de qualidade de vida e saúde.
- das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, em consonância com a LDB, Leis Nº1.639/2003 e 11.645/2008 e Resolução CNE/CP Nº3/2004 a inserção da Educação em Direitos Humanos e igualdade étnico-racial na Educação Superior deverá ser transversalizada em todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão;
- do incentivo à realização de atividades complementares voltadas para valorizar a participação discente em atividades relacionadas às Políticas Afirmativas, direitos humanos assim como, em outros espaços de participação fundamentais para a área da saúde, tais como os conselhos de saúde (locais, municipais e estadual);
- dos princípios norteadores de compromisso com o usuário, equidade, estímulo a inovação, estímulo a produção e socialização, integralidade, participação, responsabilidade social, sustentabilidade e universalidade que transversalizarão as ações de ensino, pesquisa e extensão;
- da Política de Pesquisa e Inovação da FaCS do GHC que se baseia nas experiências acumuladas, ao longo do tempo, do GHC, o qual possui uma trajetória de realização e proposição de projetos de pesquisas bastante consolidada. Incrementar-se-á a capacitação docente e discente para o desenvolvimento de pesquisas e serão criados mecanismos de incentivo para a

apresentação de projetos às agências nacionais e regionais de apoio à pesquisa, dentre outras possíveis ações; infra-estrutura de apoio técnico ao desenvolvimento de pesquisas, tradução e versão de resumos e artigos científicos, confecção de pôster para apresentação de trabalhos científicos, consultoria bioestatística e outros incentivos para participação em eventos de ensino e pesquisa;

- da comunicação com a comunidade externa, especialmente, através do portal na internet da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP (<http://ensinoepesquisa.ghc.com.br/>). A página da FaCS do GHC integrará o portal da GEP.
- da página da FaCS do GHC, onde a CPA disponibilizará os relatórios anuais das autoavaliações institucionais e legislações pertinentes ao contexto acadêmico.

DEFINIÇÃO

A Política de Assistência Estudantil, conforme o Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 deve estar alinhada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão com a “finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”.

A FaCS do GHC está orientada pelos objetivos do PNAE (2010):

- democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

As ações propostas visam promover a inclusão do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica através do desenvolvimento de modalidades e linhas

de ações que favoreçam o processo formativo, o fortalecimento da cidadania e o bem-estar psicossocial.

PRINCÍPIOS

Compreendendo a Saúde como “a resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde” (VIII Conferência Nacional de Saúde, 1986) a FaCS do GHC fundamenta a sua Política de Assistência Estudantil, consoante ao Programa Nacional de Assistência Estudantil pelos seguintes princípios:

- direito ao ensino público e gratuito de qualidade;
- promoção da inclusão por meio da educação;
- equidade no acesso e igualdade de condições para a permanência e êxito no percurso formativo isento de quaisquer discriminações;
- respeito à dignidade do sujeito, valorizando a autonomia e seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência acadêmica e comunitária;
- divulgação ampla dos serviços e das possibilidades de acesso;
- garantia da liberdade de aprendizagem, através da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, bem como, incentivo às manifestações artísticas e culturais.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver programas e linhas de ações, com vistas à implementação de uma Política de Assistência Estudantil que promova a inclusão do estudante no acesso,

permanência e êxito no seu percurso formativo, proporcionando-lhe o exercício pleno de sua cidadania.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar a igualdade de oportunidades entre os estudantes da FaCS de acordo com as suas necessidades de forma equitativa;
- Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes intervindo através de ações que minimizem situações de repetência e evasão;
- Acolher os estudantes em suas demandas de assistência à saúde e articular estratégias com a rede de atenção à saúde;
- Implementar ações educativas que propiciem o desenvolvimento do pensamento reflexivo e de compromisso com a responsabilidade social;
- Propiciar que os estudantes da FaCS do GHC construam habilidades socioprofissionais necessárias à sua inserção, permanência e êxito no mundo do trabalho e/ou prosseguimento na vida acadêmica;

APOIO DISCENTE

Conforme o Regimento Interno da FaCS do GHC, são estudantes regulares ou especiais os matriculados nos cursos de Graduação, Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, e nos cursos de extensão nas modalidades presenciais e à distância.

O Apoio Discente é o responsável pela implantação da Política de Assistência Estudantil. Desenvolve ações preconizadas conforme definido pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, observando as possibilidades institucionais de implementação gradativa de ações para a inclusão e permanência do estudante no ensino superior.

Estas ações têm como finalidade aprimorar a intervenção institucional em relação ao acolhimento dos estudantes e reconhecimentos das dificuldades didático-

pedagógicas, psicossociais, de saúde e/ou outras que possam interferir no percurso formativo.

“O apoio aos discentes ocorre por encaminhamento da coordenação do curso que deve acompanhar o desenvolvimento do aluno ao longo do seu itinerário formativo e identificar quando o aluno necessita de um apoio pedagógico ou por meio de demanda espontânea, ou seja, quando o aluno por conta própria solicita o apoio. O apoio discente ocorre desde o seu ingresso na FaCS do GHC até sua formação. O funcionamento do apoio ao discente é em turno integral. O período de férias ocorre, preferencialmente, no mesmo período de férias da comunidade estudantil” (PPC, 2017).

A sala para atendimento aos alunos ficará localizada no Prédio da Av. Francisco Trein, 326. Esta sala caracteriza-se como ambiente reservado para garantir o sigilo durante as conversas. Dispõe de computador com acesso a internet, impressora e também uma mesa redonda que comporta aproximadamente quatro pessoas.

Contato: 3357-2800 (Agendamento)

Horário de Atendimento: das 8h às 22h

Integração

Ao estudante que ingressar na FaCS será proporcionado momento de acolhimento, quando serão apresentados o Plano Pedagógico do Curso, os docentes, o manual do aluno e os serviços da mantenedora.

Acolhimento

Espaço de acolhida para escuta ativa de necessidades individuais e posterior encaminhamentos.

Acompanhamento pedagógico

Atividades desenvolvidas a partir de encaminhamentos dos coordenadores dos cursos ou por livre demanda dos estudantes contribuindo para o desempenho

acadêmico; objetiva o acompanhamento dos alunos em relação à frequência, dificuldades de aprendizagem e não realização das atividades propostas pelos docentes. Após a escuta o apoio pedagógico tentará realizar os encaminhamentos necessários para ajudar o aluno a superar ou amenizar suas dificuldades.

Acessibilidade, inclusão e necessidades especiais

A política de atendimento de pessoas com necessidades especiais é desenvolvida para atender a demanda específica de cada estudante com a sua necessidade no ato da matrícula. No que diz respeito às instalações de infra-estrutura física de sala de aula a instituição deve gerenciar a ocupação desse recurso de modo a garantir o acesso e permanência quando da existência de um estudante com mobilidade reduzida que lhe impeça acessar aquelas que não dispõe desse acesso facilitado. O Apoio Discente promove a acessibilidade através de parcerias com a Comissão de Acessibilidade da Mantenedora. A política institucional da FaCS do GHC, garante a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, inclusive com relação ao ingresso, acesso, matrícula, permanência e possibilidade de formação, atendem o disposto na Lei 12.764/2012. O serviço de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais é oferecido mediante formação continuada dos professores.

Ações de Apoio à diversidade e ações afirmativas

Atividades promovidas pelo Apoio Discente em parceria com a Comissão de Gênero e Direitos Humanos (CEGENERO) e Igualdade Racial (CEPPIR) da mantenedora com a finalidade de oferecer espaços de reflexão e de ações referentes à diversidade (necessidades específicas, etnia, gênero, religião, orientação sexual, idade) buscando reduzir as discriminações e aumentar a representatividade dos grupos minoritários.

Ações de apoio à saúde integral

Situações identificadas no processo de acolhida como necessidades de

atendimentos em saúde serão orientadas e encaminhadas para a rede de atenção à saúde. O Apoio Discente busca articular com a rede no sentido de viabilizar atendimentos individuais e ou grupais com objetivo de realizar ações de prevenção relativas a comportamentos e situações de risco (uso e abuso de substâncias psicoativas, violência); como também, promover encontros temáticos com a comunidade acadêmica.

Participação acadêmica

A FaCS do GHC proporciona a infra-estrutura necessária para organização do Diretório Acadêmico (DA), que é o órgão de representação dos estudantes dos Cursos; o Apoio Discente articula atividades para a comunidade acadêmica conjuntamente com o DA.

Acompanhamento de Egressos:

A FaCS do GHC terá uma pesquisa de egressos com o objetivo de acompanhar o percurso profissional dos alunos que concluíram cursos realizados pela instituição e a contribuição dos mesmos para comunidade. Esse acompanhamento será realizado pela CPA e servirá de ferramenta para avaliação dos cursos ofertados pela FaCS do GHC. O Apoio Discente em ação conjunta com a CPA mantém contato aberto com os egressos visando ofertar oportunidades de formação através dos projetos de extensão e/ou atividades desenvolvidas pelo próprio núcleo.

Demais ações e atividades realizadas pela FaCS do GHC contribuem como estratégias de fortalecimento da permanência do estudante nos cursos de ensino superior.

Auxílio Financeiro

Está contemplado, neste momento, o acesso e a participação aos cursos da FaCS na condição de gratuidade.

Laboratório de Informática/rede

Utilizado pelos docentes e pelos discentes para: (a) Atividades práticas de pesquisa; (b) Aulas de informática; (c) Desenvolvimento de trabalhos acadêmicos. A utilização do laboratório deve ser agendada na secretaria acadêmica. Está situado no prédio da Avenida Francisco Trein, 326 e é equipado com 13 computadores com programas compatíveis com as atividades educacionais do curso e acesso à internet. Consta neste endereço uma biblioteca ramal do HNSC, com 02 computadores a disposição para os alunos realizarem pesquisas ou trabalhos em grupo. No Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) há uma sala para vídeo conferência (Rede Universitária de Telemedicina – RUTE) com capacidade para oito pessoas; no Hospital Cristo Redentor (HCR) há espaço com idêntica finalidade para 10 pessoas; e, no Hospital Fêmina, para cinco. Além disso, os alunos terão a sua disposição os computadores das bibliotecas do HCR, Hospital Fêmina e HNSC, com acesso a internet e ao Portal Periódicos Capes. (Formulário Eletrônico do curso)

Orientação e divulgação de possibilidades de estágios extracurriculares

Os estudantes são orientados sobre possibilidades de estágios extracurriculares através de emails e/ou mural; como também, possibilidades de inscrição em agências de integração empresa-escola para concorrer a vagas em na Mantenedora ou outras instituições.

Formação Continuada e Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente

A mantenedora oferece anualmente através do setor de Comunicação Social edital de incentivo à realização de eventos a todos os setores do GHC. Estes eventos incluem a liberação e participação de trabalhadores, estagiários, residentes e participantes da comunidade acadêmica. A Gestão do Trabalho da Gerencia de Recursos Humanos da mantenedora, disponibilizará para os discentes da FaCS do

GHC, através do Sistema de Gestão de Cursos, oportunidade de acesso à participação nos cursos realizados pelas diversas equipes de trabalho do GHC. Por outro lado, dando continuidade ao que já vem sendo realizado, as ações de pesquisa e inovação serão formuladas em conformidade com as potencialidades dos seus corpos docente e discente. Para tanto, serão fortalecidos e criados, se necessários, mecanismos e estratégias que permitam o desenvolvimento da pesquisa em todos os níveis de ensino, visando despertar à vocação científica e estimular a formação de novos pesquisadores. Tais ações serão desenvolvidas, tal como já vem sendo feito atualmente, através da formulação e realização de projetos de pesquisa que abordem problemas locais e regionais e possibilitem respostas adequadas aos mesmos. Destaca-se que todas essas ações deverão estar em sintonia com as demandas das comunidades locais e regionais, de forma a contribuir com o crescimento científico, econômico e social da área da saúde. O Apoio Discente realiza divulgação junto aos estudantes.

Jornada Científica do GHC

O Apoio Discente busca articulação com o setor de Pesquisa para apoio a VII edição, pois a jornada é um espaço de socialização e divulgação das produções científicas, pesquisas, TCCs, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado realizadas pelos trabalhadores, Residentes e discentes do GHC;

AVALIAÇÃO

A avaliação da Política de Assistência Estudantil da FaCS do GHC será processual e progressiva a partir de demandas realizadas pelos docentes e discentes e comunidade acadêmica, ou possíveis indícios na avaliação institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS – CONFORME PDI E REGIMENTO FaCS do GHC

A implementação da Política de Assistência Estudantil ficará a cargo da Gerência/Diretoria da FaCS do GHC. Será realizada a partir de um ano de implantação do curso através dos possíveis registros no relatório da CPA em relação aos limites e desafios da Política Assistencial. Posteriormente, o planejamento, revisão e os encaminhamentos sugeridos serão implementados de acordo com as possibilidades institucionais para a promoção do acesso e permanência dos estudantes no seu percurso formativo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.
- BRASIL. **Decreto nº 7.234**, Programa Nacional de Assistência Estudantil, de 19 de julho de 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº. 9.394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996.
- FACULDADE de Ciências da Saúde do Grupo Hospitalar Conceição. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2017-2022**. Porto Alegre, 2017.
- FACULDADE de Ciências da Saúde do Grupo Hospitalar Conceição. **Plano Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar**. Porto Alegre, 2017.
- FACULDADE de Ciências da Saúde do Grupo Hospitalar Conceição. **Regimento da Faculdade De Ciências da Saúde do GHC**. Porto Alegre, 2017.
- FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. 2001.